



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAE
Concordo com a informação
prestada pelo técnico sobre
a mesma serviço no âmbito
NA 7656.
16.12.2014
[Signature]

Adjudicou-se
em 2014.12.16
[Signature]

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-061-14

2. Objecto

Requalificações Urbanísticas – Fornecimento de Duas Esculturas em Mármore

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base
€ 16.000,00 (dezassex mil euros)

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Vitor Alexandre Barosa dos Reis	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Vitor Alexandre Barosa dos Reis	€ 16.000,00	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	Direito
		N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação de **“Requalificações Urbanísticas – Fornecimento de Duas Esculturas em Mármore”** à entidade **Vitor Alexandre Barosa dos Reis**, pelo montante global de **€ 16.000,00 (dezasseis mil euros)**, isento de IVA, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocópias.

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 16 de dezembro de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: